

**BANCO PANAMERICANO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas do Banco Panamericano S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de janeiro de 2012, às 11:00 horas, na sede social, Avenida Paulista, n.º 2240, 14º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-300, a fim de deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração para:

(a) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, acima do limite do capital autorizado, no valor de até R\$1.800.000.005,10 (um bilhão, oitocentos milhões e cinco reais e dez centavos), mediante a emissão, na proporção de ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, de até 297.520.662 novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo até 160.582.377 ações ordinárias e até 136.938.285 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$6,05 por ação ordinária ou preferencial, para subscrição privada pelos acionistas, fixando seus termos e condições;

(b) Aprovar a reforma do *caput* do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para majorar o limite do capital autorizado da Companhia para até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie; e

(c) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a (i) criar um Comitê de Remuneração, conforme previsto na Resolução no 3.921/10 do Conselho Monetário Nacional; e (ii) majorar o dividendo obrigatório da Companhia, a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2012, dos atuais 25% para 30% do lucro líquido ajustado da Companhia, sendo ainda majorado para 35% a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2013 (inclusive).

**Informações Gerais:**

(1) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.panamericano.com.br/ri>), bem

como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da BM&FBovespa (<http://www.bmfbovespa.com.br>), a partir desta data, cópias dos documentos pertinentes às matérias aqui previstas, incluindo aqueles previstos nos artigos 11 e 14 da Instrução CVM 481/2009.

(2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia Geral, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá igualmente depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido, pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

(3) O acionista representado por procurador deverá, além dos documentos citados acima, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados.

São Paulo, 03 de janeiro de 2011.

Jorge Fontes Hereda  
Presidente do Conselho de Administração